

Secretário acha proposta sobre ICM inflacionária

por Milton Wells
de Porto Alegre

“Simplista e inflacionária.” Desta forma o secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul, Clóvis Jacobi, definiu as alterações na legislação do ICM, pretendidas pelo governo, com o objetivo de permitir melhor desempenho financeiro aos estados até que seja votada pelo Congresso Nacional a reforma tributária. Segundo ele, o aumento da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias de 16 para 18% vai determinar o “aumento da carga fiscal em cima de um contribuinte que já anda caindo”. Existem formas mais inteligentes de devolver aos estados maior desafogo financeiro, segundo Jacobi, que preferiu citar o ressarcimento de ICM perdido nas exportações industrializadas e a própria tributação do cigarro, “uma antiga tese defendida pelos secretários da Fazenda”.

“É uma forma paupérrima e pobre de imaginação esta que é anunciada pelo ministro interino da Fazenda”, disse Jacobi. E disse que a emenda do senador Chiarelli, ora em tramitação do Congresso Nacional, é uma “alternativa mais

eficiente”. Em primeiro lugar, a maior vantagem da proposta do parlamentar, de acordo com ele, seria a absorção pela União das dívidas dos estados com prazo de carência de três anos. “Mas não vamos sobre-carregar o contribuinte de novo com tributo indireto que incide anti-socialmente com a mesma intensidade no pobre e no rico. Isto é de um nível técnico abaixo de zero.”

Com a nova medida, o secretário calcula um aumento de Cr\$ 130 bilhões na receita do Rio Grande do Sul, o que considera “muito bom”, alertando porém que deve haver uma consciência mais profunda da justiça fiscal “para não cometer desatinos” na tributação. Já o fundo compensatório para os estados que concedem benefícios fiscais às exportações de produtos manufaturados deve proporcionar uma renda de até Cr\$ 72 bilhões, segundo estima Jacobi. “A grande questão, porém, continua sendo a dívida pública que, através da emenda Chiarelli, seria absorvida pela própria União. Isto devolveria às finanças públicas estaduais a sua viabilidade, que foi subtraída pela má gestão da política fiscal.”